



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 843, de 7 de dezembro de 2011.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Câmara Municipal, no dia 9 de dezembro de 2011, sexta-feira, em virtude do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 8 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 7 de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 7 de dezembro de 2011.

Divisão de Secretaria

Silvan Delgado Lima
Procurador Municipal
OAB/MG 102.542